



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Ata da sessão extraordinária. Aos trinta e um de agosto de hum mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Campo Largo, sala das sessões Edifício da Prefeitura Municipal realizou-se sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidencia do Senhor Amadeu Fracaro, secretariada pela vereadora Isolda dos Reis Vana e com as presenças dos vereadores: Alberto Klemes, Darlei Adad, Alfredo Gadens, Rubens Guarézi, Pedro Andreassa, Lourival Bini, Ari Cequiñel, Ademir Wilsek, Edson Basso e Romualdo Andreassa, cujas assinaturas constam no livro de comparecimentos inclusive a dos membros da mesa. Aberta a sessão foi rezado o Pai Nosso e lida a ata anterior. Discutida e votada, foi aprovada. O expediente constou da leitura de um projeto-sugestão proposto pelo Movimento Democrático Brasileiro, no qual "Dispõe sobre a redução da alíquota a ser aplicada no valor venal do imóvel, para fins de cálculo do imposto, e altera o valor de referencia. O Senhor Presidente põe o assunto para discussão. A secretária fez a leitura do artigo 212 do Código Tributário Municipal, artigo este que aprova o Convênio entre o Município e o CIATA. Disse ainda que a aprovação desta matéria foi em regime de urgência, requerido então pelo vereador Pedro Andreassa. Por outro lado o vereador Pedro afirmou que: O Código Tributário não possui o valor venal dos terrenos e que foi votado apenas as alíquotas; O projeto-sugestão ora em pauta, deve ser enviado ao executivo para que o mesmo confeccione um projeto de lei; A elevação de impostos foram por demais acentuados; A referida sugestão pretende a redução do valor venal dos terrenos e também do valor de referencia para o ISSON; Alguns elementos que entregam os avisos de impostos, estão culpando os vereadores pela exorbitante elevação. O vereador Bini afirmou que os vereadores não tem poderes para taxar as alíquotas. Disse ainda, que os casos de elevação anormal, deve ser causa de algum erro técnico, ou de lançamento ou nos levantamentos. Para esses casos, o contribuinte prejudicado pode requerer uma verificação. Apesar de achar que nem todo mundo está insatisfeito, e que a proposição da redução do valor de re-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



prestar esclarecimentos. Os vereadores Alberto Klemes, Edson Basso, Romauldo Andreassa e Alfredo Gadens também opinaram favoravelmente ao envio de matéria ora em discussão. O Senhor Presidente achando válido o projeto-sugestão, dispensa a votação e afirma que o mesmo será encaminhado. Nada mais que tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima para o dia 05 de setembro, em caráter ordinário. Para constar eu Isolda dos Reis Vana, secretária fiz datilografar a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e secretários. Sala das sessões, trinta e um de agosto de hum mil novecentos e setenta e oito. APROVADA. Sala das Sessões, cinco de setembro de hum mil novecentos e setenta e oito.



Amadeu Fracaro
AMADEU FRACARO

Presidente

Isolda Vana
ISOLDA VANA

Secretária